



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 28ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810242

Processo nº **0038688-33.2019.8.17.2001**

AUTOR: WASHINGTON DA SILVA BRITO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

R.H.

Cuidam os autos de Ação de Cobrança cujo objeto é o seguro obrigatório DPVAT. Em feitos como esse, não se justifica a realização da audiência de conciliação prevista no art. 334 do NCPC, tendo em vista que a seguradora demandada, não celebra acordo, caso não haja perícia realizada no Autor por designação do juízo competente.

Por conseguinte, em homenagem aos Princípios da Celeridade e Economia Processual, resolvo designar audiência para realização de perícia para o dia **29/08/2019 às 10:10 h**, oportunidade em que o réu será citado para comparecer, contando-se daí o prazo de 15 dias para querendo ofertar defesa aos termos da demanda, nos termos do inciso I, do art. 335 do NCPC, sob pena de revelia.

Nomeio como perita do Juízo, a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE 19.388, com endereço constante na secretaria deste Juízo, para que proceda com a perícia na parte autora.

Arbitro os honorários da perita em R\$ 300,00 (trezentos reais), os quais deverão ser adiantados pela parte ré e depositados em Juízo, no prazo de 15(quinze) dias, contados da perícia realizada.

Intimem-se



Recife, 4 de julho de 2019.

ADRIANA CINTRA COÊLHO

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: ADRIANA CINTRA COELHO - 05/07/2019 09:27:01
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070509270138400000046655552>
Número do documento: 19070509270138400000046655552

Num. 47378067 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 28ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810242

Processo n° **0038688-33.2019.8.17.2001**

AUTOR: WASHINGTON DA SILVA BRITO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

Tendo em vista o Ato Conjunto nº 17, de 22 de maio de 2019, do Presidente do TJ/PE, publicado no DJE, de 23/05/2019, determinando Autoinspeção nas Varas e suspensão do expediente para atendimento externo, audiências e os prazos processuais nos processos físicos e eletrônicos, no período de 26 a 30/08 do corrente ano, resolvo remarcar a audiência de conciliação e perícia, anteriormente designada, para o dia 11.09.2019 às 10:10 horas.

Esclareça-se que a audiência será realizada na sala de audiências desta 28ª Vara Cível da Capital (quarto andar – Ala Sul), onde estará ocorrendo o Mutirão de DPVAT.

Intimem-se com urgência.

Recife, 11 de julho de 2019.

ADRIANA CINTRA COÊLHO

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: ADRIANA CINTRA COELHO - 11/07/2019 10:31:03
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071110310354500000046950761>
Número do documento: 19071110310354500000046950761

Num. 47678881 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 28ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0038688-33.2019.8.17.2001
AUTOR: WASHINGTON DA SILVA BRITO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO HABILITAÇÃO PERITO

Certifico, para os devidos fins de direito, que, nesta data, procedi à habilitação do(a)(s) perito(a)(s)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE - CPF: 047.974.054-22.

RECIFE, 15 de julho de 2019.

BARTYRA QUEIROZ DE SOUZA VASCONCELOS
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 28ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0038688-33.2019.8.17.2001
AUTOR: WASHINGTON DA SILVA BRITO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 28ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 47678881, conforme segue transcreto abaixo:

*"Tendo em vista o Ato Conjunto nº 17, de 22 de maio de 2019, do Presidente do TJ/PE, publicado no DJE, de 23/05/2019, determinando Autoinspeção nas Varas e suspensão do expediente para atendimento externo, audiências e os prazos processuais nos processos físicos e eletrônicos, no período de 26 a 30/08 do corrente ano, resolvo remarcar a audiência de conciliação e perícia, anteriormente designada, para o dia 11.09.2019 às 10:10 horas. Esclareça-se que a audiência será realizada na sala de audiências desta 28ª Vara Cível da Capital (quarto andar – Ala Sul), onde estará ocorrendo o Mutirão de DPVAT. Intimem-se com urgência. Recife, 11 de julho de 2019.
ADRIANA CINTRA COËLHO Juíza de Direito"*

RECIFE, 15 de julho de 2019.

BARTYRA QUEIROZ DE SOUZA VASCONCELOS
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 28ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0038688-33.2019.8.17.2001
AUTOR: WASHINGTON DA SILVA BRITO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

INTIMAÇÃO DE DESPACHO - PERITO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 28ª Vara Cível da Capital, fica V. Sa. intimada do inteiro teor do Despacho de ID 47678881, conforme segue transscrito abaixo:

*"Tendo em vista o Ato Conjunto nº 17, de 22 de maio de 2019, do Presidente do TJ/PE, publicado no DJE, de 23/05/2019, determinando Autoinspeção nas Varas e suspensão do expediente para atendimento externo, audiências e os prazos processuais nos processos físicos e eletrônicos, no período de 26 a 30/08 do corrente ano, resolvo remarcar a audiência de conciliação e perícia, anteriormente designada, para o dia 11.09.2019 às 10:10 horas. Esclareça-se que a audiência será realizada na sala de audiências desta 28ª Vara Cível da Capital (quarto andar – Ala Sul), onde estará ocorrendo o Mutirão de DPVAT. Intimem-se com urgência. Recife, 11 de julho de 2019.
ADRIANA CINTRA COËLHO Juíza de Direito"*

RECIFE, 15 de julho de 2019.

BARTYRA QUEIROZ DE SOUZA VASCONCELOS
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: BARTYRA QUEIROZ DE SOUZA VASCONCELOS - 15/07/2019 11:40:07
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071511400786900000047081796>
Número do documento: 19071511400786900000047081796

Num. 47812910 - Pág. 1